



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 878 - 20 de setembro de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	16
SUGEPE	21
SECRETARIA GERAL	41
CECS	44



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Disciplina a criação, alteração ou extinção de Unidades e Funções Administrativas no âmbito da UFABC; revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 205, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 10 de junho de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- ✓ O disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFABC;
- ✓ A adequação da estrutura organizacional às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFABC (PDI);
- ✓ O Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal;
- ✓ O Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).
- ✓ A necessidade de disciplinar as alterações organizacionais das Unidades e Funções Administrativas de forma a preservar a identidade, sustentabilidade e a integridade da Estrutura Organizacional da UFABC;
- ✓ A necessidade de definir atribuições, responsabilidades e limites de atuação das Unidades e Funções Administrativas;
- ✓ A preservação da isonomia entre os campi da UFABC, com vistas a garantir a regularidade da oferta de serviços essenciais nos campi;
- ✓ A preservação da isonomia entre cargos e funções;
- ✓ A preservação da transparência nos processos institucionais;
- ✓ A necessidade de viabilizar a atualização do Sistema Integrado de Gestão (SIG) e do Sistema de Informações Organizacionais (SIORG);
- ✓ A racionalização dos impactos gerados pelas mudanças estruturais e funcionais;
- ✓ A necessidade de garantir a autonomia e flexibilidade das unidades que compõem a Estrutura Organizacional da UFABC, com responsabilidade e sustentabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos por este documento o fluxo operacional e os critérios a serem observados pelos setores da UFABC para criação, alteração ou extinção de Unidades e Funções Administrativas.

Parágrafo único: das modificações aqui tratadas excetuam-se aquelas de competência do ConsUni e ConsEPE.

Art. 2º Para os efeitos deste documento ficam definidos os seguintes termos:

I – **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**: forma pela qual a UFABC divide, organiza e coordena todas as suas atividades e recursos com a finalidade de atingir seus objetivos e resultados estabelecidos.

II - **CARGO COMISSIONADO**: são os Cargos de Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs). Seus titulares são ocupantes de cargos efetivos e são responsáveis por um conjunto de atribuições especificadas na estrutura regimental ou estatutária e em seu regimento interno. A natureza desse conjunto de atribuições, complexidades e responsabilidades varia conforme o nível do cargo ou função: quanto maior o nível, maior a autoridade pública. Os servidores investidos em cargo comissionado terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão. As Funções de Coordenação de Curso (FCCs) observarão as disposições das Resoluções do CONSEP nº 74 e nº 89.

III – **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: unidade institucionalizada que compõe a Estrutura Organizacional e que reúne equipe de servidores, atribuições, processos, responsabilidades e competências com finalidades e similaridades específicas. Não é possível a existência de Unidade Administrativa sem atribuição de um cargo comissionado como responsável.

IV – **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA**: conjunto de atribuições, responsabilidades e competências que um servidor desempenha dentro de uma Unidade Administrativa. Sua função é prover o dirigente ou chefe a que se reporta diretamente de assessoramento técnico especializado. Não corresponde a nenhuma Unidade Administrativa e não terá nenhuma equipe de servidores subordinado à função. Não é possível a existência de Função Administrativa sem atribuição de um cargo comissionado como responsável.

V – **QUADRO REFERENCIAL DE CARGOS, UNIDADES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UFABC**: documento que dispõe a alocação de cargos efetivos, cargos comissionados, Unidades e Funções Administrativas existentes na Estrutura Organizacional da UFABC.

Art. 3º As solicitações para criação, alteração ou extinção de Unidades e Funções Administrativas serão centralizadas na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) e deverão observar o Quadro Referencial de Cargos, Unidades e Funções Administrativas da UFABC, sendo pautadas, prioritariamente, na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As solicitações de alteração de Unidades e Funções Administrativas previstas no Quadro Referencial de Cargos, Unidades e Funções Administrativas da UFABC deverão observar o seguinte fluxo:

1. O setor interessado deverá encaminhar à SUGEPE projeto de alteração da Unidade e/ou Função Administrativa, já aprovado pelo dirigente do setor, contendo:

1.1 Identificação, o que compete a Unidade e/ou Função Administrativa realizar, finalidade, missão, localização (onde ficará sediada: campus/bloco) e posicionamento da Unidade ou Função Administrativa no organograma atual e no pretendido, indicando as subordinções envolvidas. Lista de servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados, na configuração original e pretendida, conforme Quadro Referencial de Cargos, Unidades e Funções Administrativas da UFABC;

1.2 Síntese de modificações pretendidas contendo as eventuais exonerações/dispensas, nomeações/designações e movimentações de servidores, com indicações nominais e em ordem de origem, observando-se os fluxos institucionais da SUGEPE;

1.3 Justificativa que demonstre a necessidade da alteração, destacando benefícios, vantagens, dificuldades e análise de riscos;

1.4 Indicação de responsável pelo projeto;

1.5 Indicação das funções/permisões de acesso ao SIG, conforme alteração proposta da Unidade e/ou Função Administrativa, em formulário próprio regulamentado pelo Comitê Gestor de Implementação do sistema.

2. Os projetos de alteração de Unidades e Funções Administrativas deverão observar o quantitativo de cargos comissionados do setor interessado previstos no Quadro Referencial de Cargos, Unidades e Funções Administrativas da UFABC.

3. A SUGEPE analisará o projeto, submeterá à Reitoria e, após aprovação, promoverá as alterações solicitadas.

3.1 O prazo para análise da SUGEPE, submissão à Reitoria e resposta ao setor demandante será de 10 (dez) dias úteis.

4. Se aprovado, a SUGEPE providenciará a publicação das alterações da Estrutura Organizacional no Boletim de Serviço.

4.1 As alterações entrarão em vigência sempre a partir do dia 1º do mês subsequente.

4.2 Caso sejam necessárias adequações, a SUGEPE remeterá o projeto ao setor demandante.

Art. 5º Qualquer situação disposta no artigo 4º somente entrará em vigor a partir da publicação em Boletim de Serviço.

Art. 6º A solicitação que não observar o disposto nesta Portaria será devolvida ao demandante para os devidos ajustes.

Art. 7º Sempre que necessário, ou demandado, a SUGEPE providenciará apoio ao setor envolvido na alteração de Unidades e Funções Administrativas.

Art. 8º As Unidades e/ou Funções Administrativas deverão observar a hierarquia dispostas no Anexo I desta Portaria.

Art. 9º A criação de novas Unidades e Funções Administrativas previstas no Quadro Referencial de Cargos, Unidades e Funções da UFABC dependerá da disponibilidade de recursos humanos, estruturais, financeiros e cargos comissionados.

Parágrafo 1º: As Unidades e Funções Administrativas só poderão existir caso haja Cargo de Direção ou Função Gratificada para comissionamento.

Parágrafo 2º: A eventual necessidade de novos cargos comissionados será analisada pela Reitoria, em conjunto com a SUGEPE, observando-se a disponibilidade de gratificações ou necessidade e conveniência de redistribuição de cargos comissionados.

Art. 10 Será de competência da SUGEPE as solicitações ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) a respeito de alterações relativas às permissões de acesso ao módulo de RH do Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Art. 11 Será de competência da SUGEPE a atualização da Estrutura Organizacional da UFABC no SIG e no SIORG.

Art. 12 Os setores deverão observar a Estrutura Organizacional da UFABC publicada no Boletim de Serviço para fins de divulgação de sua própria estrutura em sites, manuais ou outros documentos. (Anexo II).

Art. 13 A Reitoria, em conjunto com a SUGEPE, analisará a atual estrutura organizacional da UFABC e promoverá as adequações necessárias.

Art. 14 Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 205, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 10 de junho de 2016.

Art. 15 Casos omissos serão analisados pela Reitoria, em conjunto com a SUGEPE.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli para responder como Gestora responsável pela Ata SRP nº 031/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pela Ata SRP nº 031/2019, processo nº 23006.000936/2019-02, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa LAVANDERIA PAULISTA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Claudete Maria Nunes Sanches (SIAPE nº 2127669) para responder como Fiscal Técnico e a servidora Cleide Lima da Silva (SIAPE nº 1736265) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o servidor Carlos Alberto Orsolon da Silva para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 036/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto Orsolon da Silva (SIAPE nº 1758431) para responder como Gestor responsável pelo Contrato nº 036/2019, processo nº 23006.000734/2019-52, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa RODRIGO ROSSI 28492945869.

Art. 2º Designar o servidor Felipe Baena Garcia (SIAPE nº 1784324) para responder como Fiscal Técnico e o servidor Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) para responder como Fiscal Administrativo.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7246
editora@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 002/2019

Resultado da Chamada Pública do Edital nº 002/2019 para seleção de propostas de livros a serem publicados pela Editora da UFABC.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (EDUFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 75, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações do Conselho Editorial, torna público o RESULTADO da Chamada Pública do Edital EdUFABC nº 002/2019 para seleção de propostas de livros a serem publicados pela Editora da UFABC.

Obras selecionadas:

Título da Obra	Autor(a)(es)(as)/Organizador(a)(es)(as)
“Porque sim” não é resposta!	Fernando Malta
Narrativas negras: O canto das Iaras, Dandaras e Iansãs.	Ana Maria Dietrich

Santo André, 19 de setembro de 2019.

Fernando Costa Mattos
Coordenador da Editora UFABC
Portaria nº 75 D.O.U.de 19/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7246
editora@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 003/2019

*Resultado da Chamada Pública do Edital
nº 003/2019 para seleção de propostas de
livros a serem publicados pela Editora da
UFABC.*

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (EDUFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 75, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações do Conselho Editorial, torna público o RESULTADO da Chamada Pública do Edital EdUFABC nº 003/2019 para seleção de propostas de livros a serem publicados pela Editora da UFABC.

Obras selecionadas:

Título da Obra	Autor(a)(es)(as)/Organizador(a)(es)(as)
Divulgação Científica pra quê?	Adriana Pugliese
A saga de um fóssil: de onde vem? Para onde vai?	Fabiana Rodrigues Costa Nunes
Segurança, violência e justiça	Camila Caldeira Nunes Dias
Contém química - preparado para você	Janaína de Souza Garcia
Contém química - 100% natural	Paula Homem de Mello
Profissão: biólogo. Que carreira é essa?	Maíra Mello Rezende Valle
Escola Pública. Práticas e pesquisas em educação	Fernando Luiz Cássio Silva
Astronomia para Ensino Médio	Wesley Góis
Astronáutica para Ensino Médio	Wesley Góis

Santo André, 19 de setembro de 2019.

Fernando Costa Mattos

Coordenador da Editora UFABC
Portaria nº 75 D.O.U.de 19/02/2018



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Graduação

EDITAL Nº 024/2019

Chamada para inscrições na Transferência Interna Facultativa entre os Bacharelados Interdisciplinares oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de novas inscrições para o processo de transferência interna facultativa entre os Bacharelados Interdisciplinares oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência interna facultativa entre os Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 207, de 25 de fevereiro de 2016.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo são a soma daquelas ociosas dos processos de ingresso de 2017 (Edital nº 284/2016), 2018 (Edital nº 167/2017) e 2019 (Edital nº 119/2018), conforme tabela a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Matutino	26
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Noturno	34
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Matutino	19
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Noturno	15
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Matutino	0
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Noturno	0
TOTAL		94

2.2. Ao total de vagas descritas no item 2.1 serão acrescidas as vagas liberadas pelos alunos contemplados pelo presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deve ser realizada entre os dias 08 e 10 de outubro de 2019, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação em seu site (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

3.2. Apenas uma escolha de curso/turno/campus será permitida por aluno (a). Caso o (a) aluno (a) efetue mais de uma escolha, apenas a última será considerada para o processo de classificação.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Está apto(a) a inscrever-se neste processo o(a) aluno(a) que atender a todos os seguintes critérios:

- a) estar matriculado(a) como aluno(a) regular em um dos BIs da UFABC no ato da inscrição;
- b) estar matriculado(a) na UFABC há pelo menos três quadrimestres;
- c) não ter sido anteriormente matriculado(a) no BI para o qual está pleiteando vaga;
- d) não estar em condição de abandono nos termos da Resolução ConsEPE nº 165 ou em condição de desligamento nos termos do Art. 3º da Resolução ConsEPE nº 166, ambas de 08 de outubro de 2013, ou quaisquer outras que venham a substituí-las.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de classificação o índice de afinidade (Ik) e o coeficiente de aproveitamento (CA) do(a) aluno(a) no curso para o qual manifestar interesse em transferir-se, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Os dados utilizados na classificação dos(as) candidatos(as) serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação na data da análise deste processo.

6.2. Os(as) alunos(as) que não atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão desclassificados(as) do processo.

6.3. Os(As) alunos(as) que atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão classificados(as) em ordem decrescente de Ik.

6.4. Alunos(as) com o mesmo Ik serão reclassificados(as) em ordem decrescente de CA.

6.5. Este processo não gerará lista de espera.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, no dia 22 de outubro de 2019.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
08 a 10/10/2019	Período de inscrição (manifestação de interesse)
21/10/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
22/10/2019	Período para interpelação de recurso
25/10/2019	Divulgação do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será objeto deste processo a troca de turno ou campus *para o mesmo curso de origem*.

9.2. Os(As) alunos(as) aprovados(as) neste processo perderão a vaga em seu BI de origem.

9.3. Os(As) alunos(as) poderão solicitar o aproveitamento das disciplinas anteriormente cursadas para o BI de destino.

9.4. Findo o período para manifestação de interesse, o(a) aluno(a) não poderá cancelar sua inscrição.

9.5. É vedado ao(à) aluno(a) transferir-se de BI mais de uma vez.

9.6. O(A) aluno(a) aprovado neste processo será considerado(a) matriculado(a) no BI de destino a partir do período de matrículas em disciplinas para o 1º quadrimestre de 2020.

9.7. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.8. Casos omissos e recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.9. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 19 de setembro de 2019.

VÂNIA TROMBINI HERNANDES
Pró-Reitora de Graduação em exercício



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 983, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Miguel Angel Calle Gonzales para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 60/2019, publicado no DOU nº 120, de 25/06/2019, S. 3, pág. 77, homologado pelo Edital nº 97/2019, publicado no DOU nº 176, de 11/09/2019, S. 3, pág. 99, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Instrumentação Automação e Robótica, subárea: Projeto.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 984, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Leonardo Monteiro Mazzariol para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LEONARDO MONTEIRO MAZZARIOL, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 60/2019, publicado no DOU nº 120, de 25/06/2019, S. 3, pág. 77, homologado pelo Edital nº 97/2019, publicado no DOU nº 176, de 11/09/2019, S. 3, pág. 99, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Instrumentação Automação e Robótica, subárea: Projeto.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 985, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Ricardo Luiz Chagas Amorim para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RICARDO LUIZ CHAGAS AMORIM, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 71/2019, publicado no DOU nº 141 de 24/07/2019, S. 3, pág. 88, homologado pelo Edital nº 99/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, S. 3, pág. 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: História Econômica Geral e História do Pensamento Econômico.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 986, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Vinicius Ruiz Albino de Freitas para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de VINICIUS RUIZ ALBINO DE FREITAS, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 72/2019, publicado no DOU nº 141 de 24/07/2019, S. 3, pág. 88, homologado pelo Edital nº 100/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, S. 3, pág. 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: Economia Brasileira e Desenvolvimento Socioeconômico.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 987, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Danilo Justino Carastan.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) **DANILO JUSTINO CARASTAN**, SIAPE 1761120, conforme PCDP nº 1083/19, para participação no *FT 2019 Congress* e no *8th Brazilian Swedish Workshop in Aeronautics*, em Estocolmo, e em visitas técnicas na *Linköping University*, em *Linköping*, e na *Chalmers University of Technology*, em Gotemburgo, todos na Suécia, pelo período de 04/10/2019 até 19/10/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 988, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Heloísa França Maltez.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) HELOÍSA FRANÇA MALTEZ, SIAPE 1933328, conforme PCDP nº 1098/19, para participação no *15th Rio Symposium on Atomic Spectrometry*, em Mendonza (Argentina), pelo período de 04/10/2019 até 13/10/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 989, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Laura Paulucci Marinho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) LAURA PAULUCCI MARINHO, SIAPE 1780373, conforme PCDP nº 982/19, para colaboração técnica em pesquisa na *University of Texas-Rio Grande Valley*, em Edinburg (EUA), pelo período de 22/09/2019 até 04/10/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 990, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Leandro Reverberi Tambosi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) LEANDRO REVERBERI TAMBOSI, SIAPE 2338944, conforme PCDP nº 1034/19, para participação no *8th SER World Congress*, em Joanesburgo (África do Sul), pelo período de 22/09/2019 até 30/09/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 57/2019

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Ricardo Magnusson Mussini**, matrícula SIAPE nº **1668011**, Processo nº **23006.001583/2019-50**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 04/05/1987 a 25/01/1991, 03/06/1991 a 09/01/1995, 02/01/1997 a 02/09/1997, 03/09/1997 a 02/10/2007, 03/10/2007 a 06/06/2008, totalizando 6.844 dias, ou seja, 18 ano(s), 9 mês(es) e 4 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

Santo André, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 211/2018 (D.O.U. 09/04/2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 58/2019

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Francisco Isidro Massetto**, matrícula SIAPE nº **1763433**, Processo nº **23006.001584/2019-02**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 06/10/1992 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 31/08/2002, 02/09/2002 a 22/02/2010, totalizando 6.341 dias, ou seja, 17 ano(s), 4 mês(es) e 16 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 23/02/2010, deixou-se de se averbar o período de 01/11/2014 a 30/11/2014.

Santo André, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 211/2018 (D.O.U. 09/04/2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 59/2019

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Regina Aparecida Rozan**, matrícula SIAPE nº **1824676**, Processo nº **23006.001585/2019-49**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 28/01/1985 a 25/03/1988, 19/03/1990 a 15/06/2004, 01/04/2005 a 30/09/2006, 02/10/2006 a 03/10/2007, 01/11/2007 a 03/11/2010, totalizando 8.360 dias, ou seja, 22 ano(s), 11 mês(es) e 0 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

Santo André, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 211/2018 (D.O.U. 09/04/2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 60/2019

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Wagner Alves Carvalho**, matrícula SIAPE nº **1601156**, Processo nº **23006.001586/2019-93**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 25/07/1983 a 14/03/1988, totalizando 1.690 dias, ou seja, 4 ano(s), 7 mês(es) e 20 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90; no período de 05/03/1993 a 31/12/1993, 21/02/1994 a 19/06/1995, totalizando 782 dias, ou seja, 2 ano(s), 1 mês(es) e 22 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 20/06/1995 a 30/01/2008, totalizando 4.608 dias, ou seja, 12 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 7.080 dias, ou seja, 19 ano(s), 4 mês(es) e 25 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em razão da posse em cargo público na UFABC em 31/01/2008, deixou-se de se averbar o período de 31/01/2008 a 11/02/2008.

Santo André, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 211/2018 (D.O.U. 09/04/2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 61/2019

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Lilian Santos Leite Menezes**, matrícula SIAPE nº **1549719**, Processo nº **23006.001587/2019-38**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: Prefeitura do Município de Sao Paulo, no período de 07/01/1992 a 18/04/2002, totalizando 3.715 dias, ou seja, 10 ano(s), 2 mês(es) e 5 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

Santo André, 19 de setembro de 2019.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 211/2018 (D.O.U. 09/04/2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 877 – página 69)

Nome do Servidor: Vitor Garcia Buriti

Matrícula SIAPE: 3125499

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Matias dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Apoio a Parcerias

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE n ° 657, de 15/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 858, de 16/07/2019

Período do Afastamento: 16/07/2019 a 30/07/2019

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	1674572	01/08/2019	01/08/2019
FERNANDA OSORIO GONÇALVES	1051615	19/08/2019	19/08/2019
FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	1759378	12/08/2019	12/08/2019
PAMELA MACEDO	2058254	23/08/2019	23/08/2019
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	1563971	27/08/2019	27/08/2019
UBIRATA TAPAJOS REIS	1669147	02/08/2019	02/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	1674572	15/08/2019	15/08/2019
BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ	1626680	26/08/2019	28/08/2019
CEZAR FABIANO ALVES DE LIMA	1791766	14/08/2019	16/08/2019
EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	1087911	16/08/2019	16/08/2019
MARCO DE FREITAS MACIEL	2127839	28/08/2019	30/08/2019
MELINA MACEDO DE SOUZA MERGL	1090971	12/08/2019	12/08/2019
SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT	1668021	08/08/2019	08/08/2019
VANESSA APARECIDA DO CARMO	1876330	19/08/2019	20/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
ANDRE KAZUO TAKAHATA	2334927	23/08/2019	24/08/2019
ANTONIO CÂNDIDO FALEIROS	199419	01/08/2019	01/08/2019
CARLOS SPINETTI MODA	2093726	09/08/2019	09/08/2019
CASSIA GONCALVES DE SOUZA	2092605	09/08/2019	11/08/2019
CHRISTIAN RYU YASUHARA	1689996	01/08/2019	01/08/2019
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	1971236	21/08/2019	23/08/2019
CINTIA MARIA HECKMANN	1875358	06/08/2019	06/08/2019
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	1549712	28/08/2019	28/08/2019
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	1759403	08/08/2019	08/08/2019
DANILO LIMA ZILLIG	1875298	22/08/2019	23/08/2019
DANILO NUNES DAVANSO	1912712	15/08/2019	15/08/2019
DANILO NUNES DAVANSO	1912712	28/08/2019	29/08/2019
DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	1824461	10/07/2019	08/08/2019
ERNESTO HUMBERTO TEJOS	1551769	06/08/2019	09/08/2019
ERNESTO HUMBERTO TEJOS	1551769	19/08/2019	19/08/2019
FABIO ANTONIO SCHOLL	2148102	22/08/2019	28/08/2019
FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	1730580	20/08/2019	20/08/2019
FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	1730580	22/08/2019	23/08/2019
FERNANDA PEREIRA DE JESUS	1738621	12/08/2019	12/08/2019
FERNANDA PEREIRA DE JESUS	1738621	22/08/2019	11/09/2019
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	2875408	16/08/2019	16/08/2019
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	2875408	19/08/2019	20/08/2019
FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	1625677	05/08/2019	05/08/2019
FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	1625677	08/08/2019	08/08/2019
FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	1625677	30/08/2019	30/08/2019
GABRIEL MORTENSEN	1736519	10/06/2019	10/06/2019
GABRIEL MORTENSEN	1736519	11/06/2019	11/06/2019
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	1736806	22/08/2019	22/08/2019
GISELDA CRISTINA FERREIRA	1671650	12/08/2019	12/08/2019
HADASSA RODRIGUES SANTOS	1362754	19/08/2019	19/08/2019
HERNANI RUIZ MARTINS	2127732	09/08/2019	07/10/2019

JAQUELINE DA SILVA SANTOS	3125524	21/08/2019	21/08/2019
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	1886452	12/08/2019	14/08/2019
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	1886452	15/08/2019	18/08/2019
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	1886452	22/08/2019	12/09/2019
JOSE CARLOS DA SILVA	1624685	06/08/2019	06/08/2019
JULIANA TÓFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	2605882	15/08/2019	16/08/2019
KATIA ELLEN CHEMALLE	1941058	23/08/2019	23/08/2019
KATIA ELLEN CHEMALLE	1941058	29/08/2019	30/08/2019
LARISSA DE MATTOS	2328747	21/08/2019	21/08/2019
LUCIANO PUZER	1696841	17/08/2019	30/08/2019
MARCIA REGINA GIMENES	2033731	01/08/2019	29/09/2019
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	1941382	09/08/2019	11/08/2019
MIKE MILITELLO	2094785	14/08/2019	14/08/2019
NATHALIA ROSSI NORONHA	1833549	31/07/2019	23/08/2019
PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	2137294	19/08/2019	01/09/2019
RAFAEL DA SILVA GUEDES	2086553	21/08/2019	21/08/2019
RAFAEL DA SILVA GUEDES	2086553	28/08/2019	28/08/2019
RAFAEL DA SILVA GUEDES	2086553	29/08/2019	29/08/2019
RAPHAEL FERNANDES VITORINO	3125464	26/08/2019	26/08/2019
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	1876301	29/07/2019	07/08/2019
REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	1941361	19/08/2019	19/08/2019
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	1668011	05/08/2019	05/08/2019
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	1668011	12/08/2019	12/08/2019
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	1668011	26/08/2019	28/08/2019
ROBERTO JACOBE RODRIGUES	1546003	02/08/2019	16/08/2019
ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	2092506	12/08/2019	20/08/2019
RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	2354018	27/07/2019	29/07/2019
RODRIGO FERREIRA PRATA	1584140	15/08/2019	15/08/2019
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	2091843	30/08/2019	06/09/2019
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	1734912	21/08/2019	22/08/2019
SANDRA FELIX SANTOS	1680265	14/08/2019	30/08/2019
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	377724	01/08/2019	02/08/2019
SHEILA MOURA SKOLAUDE	1759294	13/08/2019	04/09/2019
SILVIA LENYRA MEIRELLES CAMPOS TITOTTO	2352043	27/08/2019	28/08/2019
TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	1766481	06/08/2019	15/08/2019
TALITA ROBERTA D ARRUDA	1534596	05/08/2019	06/08/2019
TATIANA HYODO	1546675	15/08/2019	15/08/2019
TATIANE ARAÚJO DE JESUS	1809833	31/08/2019	13/09/2019
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	2971170	14/08/2019	16/08/2019
VALMIR DA SILVA	1736255	08/08/2019	08/08/2019
VIRGINIA DE SOUSA SLIVAR	1534300	28/08/2019	30/08/2019

VITOR HUGO SOARES DE MELO	2093744	05/08/2019	07/08/2019
VITOR HUGO SOARES DE MELO	2093744	01/08/2019	01/08/2019
WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	2221884	28/06/2019	09/08/2019
YURI CRISTINA FAGUNDES MEKAI	2110981	09/08/2019	07/09/2019



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 46, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Roozbeh Tahmasebi.

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Bachelor in Biomedical Engineering Faculty, correspondente ao curso de Engenharia Biomédica da UFABC, segundo o interessado, obtido na National Technical University of Ukraine, na Ucrânia, pelo interessado Roozbeh Tahmasebi:

- I – Erick Dario Leon Bueno de Camargo, SIAPE nº 2188954;
- II – Ronny Calixto Carbonari, SIAPE nº 1957691;
- III – Ilka Tiemy Kato, SIAPE nº 2090031.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DANIEL PANSARELLI
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 47, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Safwan Aljbaae.

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Bachelor Degree in Mathematical Sciences - Major: Pure Mathematics, correspondente ao curso de Matemática da UFABC, segundo o interessado, obtido na DAMASCUS UNIVERSITY, na Síria, pelo interessado Safwan Aljbaae:

- I – Cristian Favio Coletti, SIAPE nº 1604159;
- II – Marcio Fabiano da Silva, SIAPE nº 2604830;
- III – Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, SIAPE nº 1674595.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DANIEL PANSARELLI
Secretário-Geral



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Divisão Acadêmica

PORTARIA CECS Nº 77, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores e discentes para comporem a comissão eleitoral para a eleição das coordenações dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jéssica Caroline dos Santos Xavier, Siape nº 2115324, Pedro Correia Trindade, Siape nº 1876299, Mariana Mencio, Siape nº 2139627 e representante discente Matheus Graciosi Pinto, RA 21030515, para comporem Comissão Eleitoral das Eleições para as coordenações dos cursos do CECS.

Art. 2º A presidência será exercida pelo servidor Pedro Correia Trindade e em caso de afastamento ou impedimento, pela servidora, Jéssica Caroline dos Santos Xavier.

Art. 3º Essa Comissão será extinta após a conclusão do processo eleitoral.

HARKI TANAKA
Diretor